

CIRCULAR Nº 162-19/20

ASSUNTO:

**2ª Edição -  
Prémio Grupo  
Ribadouro  
"Liberdade de  
Escolha da  
Escola"  
2019/2020**

DATA:

1/10/2019

DESTINO:

**Enc.  
Educação  
do 12º ano**



Exmo.(a) Sr.(a)

Encarregado (a) de Educação

Vimos, por este meio, informar que, no âmbito do convite da AEEP (Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo), para representar Portugal e participar na Conferência Internacional da ECNAIS / AGM (Conselho Europeu das Associações Nacionais das Escolas Privadas) em Madrid, Espanha, de 24 a 26 de novembro de 2019, foi criada a 2ª Edição do Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola" 2019/2020, com o tema "A educação independente / privada no mundo digital", encontrando-se a decorrer o prazo de candidatura, nos termos a seguir apresentados.

O Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola" desenvolve-se ao abrigo dos instrumentos celebrados com esse fim, entre as Direções das escolas do Grupo Ribadouro (Externato Ribadouro, Colégio da Trofa e Externato Camões).

Na presente edição, subordinada ao tema "A educação independente / privada no mundo digital", a candidatura ao prémio abrange os alunos do 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário.

Com vista à atribuição de prémios, está aberto um Concurso, que decorre até 18 de outubro.

No âmbito do perfil do aluno, cidadania e desenvolvimento, e no desejável contributo ativo dos alunos para o desenvolvimento das escolas, convidamos todos os alunos a participar.

Prémio: Representar Portugal e participar na Conferência Internacional da ECNAIS / AGM em Madrid, Espanha, de 24 a 26 de novembro de 2019 (todas as despesas suportadas pela escola).

Os alunos interessados em participar devem proceder à sua inscrição / candidatura até dia 18 de outubro de 2019 para o endereço eletrónico [alfredoalmeida@ribadouro.com](mailto:alfredoalmeida@ribadouro.com), com indicação do nome completo do candidato, escola, turma, idade, nível de ensino, tlm e e-mail do aluno e do Encarregado de Educação. A apresentação escrita e oral tem que ser na língua Inglesa.

A autorização deverá ser entregue com a candidatura e trabalho na mesma data.

Certos de que os nossos alunos sairão mais enriquecidos com a participação nesta atividade, ficamos, desde já, gratos pela atenção dispensada, contando com a colaboração de todos.

Os melhores cumprimentos.

A Direção

\_\_\_\_\_, Encarregado(a) de Educação do(a) Aluno(a) \_\_\_\_\_  
do 12º Ano, nº\_\_\_\_, turma\_\_\_\_, autorizo o(a)  
meu(minha) educando(a) a participar na 2ª Edição do Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola" 2019/2020.

O(A) Enc. Educação

\_\_\_\_\_/ 10 /2019

## **2ª Edição - Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola" 2019/2020**

“A educação independente / privada no mundo digital”

O Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola" desenvolve-se ao abrigo dos instrumentos celebrados com esse fim, entre as Direções das escolas do Grupo Ribadouro (Externato Ribadouro, Colégio da Trofa e Externato Camões).

Na presente edição, subordinada ao tema “A educação independente / privada no mundo digital”, a candidatura ao prémio abrange os alunos do 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário das escolas do Grupo Ribadouro.

Com vista à atribuição de prémios, está aberto um Concurso, que decorre até 18 de outubro de 2019.

### **Candidatura:**

A candidatura é dirigida a todos os alunos do 12º ano do Ensino Secundário.

As inscrições deverão ser feitas até 18 de outubro de 2019 para o endereço eletrónico [alfredoalmeida@ribadouro.com](mailto:alfredoalmeida@ribadouro.com), com indicação do Nome completo do candidato, escola, turma, idade, nível de ensino, Tlm e e-mail do aluno e do Encarregado de Educação.

**A apresentação escrita e oral tem que ser na língua Inglesa.**

**PRÉMIO:** Representar Portugal e participar na Conferência Internacional da ECNAIS / AGM em Madrid, Espanha, de 24 a 26 de novembro de 2019 (todas as despesas suportadas pela escola e devidamente acompanhados por professores).

O calendário da 2ª edição do prémio é o seguinte:

Submissão de candidaturas/projetos: até 18-10-19

Apresentação oral: 25-10-19 no Auditório 1 no Externato Ribadouro, no Pólo do Bonjardim, às 17h00.

Avaliação das candidaturas apresentadas e decisão do Júri: 25-10-19

Divulgação pública dos projetos premiados: 28-10-19

Cerimónia de entrega de prémios finais: 28-10-19

# **Regulamento do Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola"**

2ª Edição – 2019/2020

“A educação independente / privada no mundo digital”

## **CAPÍTULO I Disposições gerais**

### **Artigo 1º Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola"**

1. O Prémio Grupo Ribadouro "Liberdade de Escolha da Escola", doravante designado prémio, desenvolve-se ao abrigo dos instrumentos celebrados com esse fim, entre as Direções das Escolas do Grupo Ribadouro (Externato Ribadouro / Colégio da Trofa / Externato Camões).
2. No âmbito do Perfil do aluno, Cidadania e Desenvolvimento, o prémio visa contribuir para a divulgação do conhecimento e da cultura nas escolas, para o estímulo ao desenvolvimento de trabalho colaborativo e de projeto e para a integração e execução de ideias inovadoras no sistema de ensino, através da participação dos alunos em projetos multidisciplinares.
3. O prémio distingue projetos multidisciplinares, que no âmbito da educação para a cidadania, atendam a três eixos, nomeadamente a Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); o Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) e o Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).
4. O prémio pretende que todas as crianças e jovens sejam encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados: Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum; Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros; Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações; Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo

empreendedor; Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

5. O prémio é publicitado pelos canais institucionais das escolas do Grupo Ribadouro, sem prejuízo da mobilização de outros canais e recursos que permitam mobilizar os alunos para a sua participação.

6. O prémio tem periodicidade anual, através de concurso.

7. O concurso desenvolve-se numa só fase.

### **Artigo 2º Objeto**

A atribuição de prémios aos projetos que concorrem à 2ª edição do Prémio reger-se-á pelo presente Regulamento.

### **Artigo 3º Candidatos elegíveis**

Podem candidatar-se ao Prémio os alunos do 12º ano de escolaridade do ensino Secundário das Escolas do Grupo Ribadouro.

### **Artigo 4º Coordenação**

A coordenação do prémio é assegurada pela Direção das escolas do Grupo Ribadouro.

## **CAPÍTULO II Do concurso**

### **Artigo 5º Concurso**

1. A 2ª edição do prémio subordina-se ao tema: “A educação independente / privada no mundo digital”.

2. Os trabalhos submetidos a concurso devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Candidaturas e apresentação individuais;
- b) Respeitar o tema a concurso;
- c) Ser apresentado, por escrito e oralmente, em língua Inglesa;
- d) Responder às seguintes questões:

É digital! Essa é uma frase que aprendemos a encontrar em todos os lugares e também na educação. Muito esforço, sucessos e fracassos, foram alcançados ao tentar encontrar uma maneira de utilizar novas invenções tecnológicas para fins educacionais. Atualmente, muitos seminários e sessões de treino lidam com questões de TI, mas muitos eventos também discutiram o futuro do uso de invenções digitais

na escola. É hora de tentar olhar para além de amanhã. É bastante óbvio que a digitalização também superará no nosso campo. Como isso mudará as escolas, especialmente a educação independente / privada? Alunos e alunos ainda valorizam a aprendizagem em grupos, com a presença do professor. No entanto, como isso mudará se as técnicas permitirem produzir MOOCs ainda mais eficientes ou outras novas aplicações aparecerem para o ensino? O público da sala de aula votará com os pés? Durante o seminário de dois dias da ECNAIS em Madrid, temos a oportunidade de discutir o presente e criar uma visão para amanhã. Existe uma maneira de se preparar para as mudanças, ainda desconhecidas? Tal como na conferência anterior da ECNAIS em Istambul, também é oferecido aos alunos um papel ativo. O objetivo é trazer a voz da geração mais jovem ao seminário. Dando uma perspectiva versátil da agenda de acordo com a sua formação em diferentes sistemas educacionais nacionais, esperamos criar uma base sólida para o debate no seminário de Madrid.

3. As candidaturas organizam-se nos seguintes termos:

a) As inscrições deverão ser feitas até 18 de outubro de 2019 para o endereço eletrónico [alfredoalmeida@ribadouro.com](mailto:alfredoalmeida@ribadouro.com), com indicação de Nome(s) do(s) candidato(s), escola, turma, idade, nível de ensino, tlm e e-mail do aluno e Encarregado de Educação.

b) O período para apresentação dos trabalhos decorrerá de 1 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019.

c) Apresentação oral dos trabalhos: 25-10-19 no Auditório 1 do Externato Ribadouro, Pólo do Bonjardim, às 17h00.

d) Avaliação das candidaturas apresentadas e decisão do Júri: 25-10-19

e) Divulgação pública dos projetos premiados: 28-10-19

f) Cerimónia de entrega de prémios finais: 28-10-19

### **CAPÍTULO III Da avaliação, das regras específicas dos projetos e atribuição de prémios**

#### **Artigo 6º Júri**

1. É constituído um júri a quem compete avaliar os projetos apresentados.
2. A avaliação dos projetos obedece aos princípios e critérios constantes do presente regulamento.

3. O Júri é constituído pelas Entidades Titulares, Direções Pedagógicas e Coordenadores Pedagógicos das escolas do Grupo Ribadouro, e professores convidados.
4. O presidente do júri é eleito pelos seus pares na primeira reunião que tenha lugar.
5. O presidente do júri tem voto de qualidade.
6. As decisões do júri são irrecorríveis.

#### **Artigo 7º Regras e critérios específicos para os trabalhos:**

1. Entrega de trabalho escrito com a candidatura, por email (letra times new roman, tamanho 11, 5 páginas A4 no máximo) e apresentação oral perante o júri, com a duração de 5 minutos, no máximo, podendo utilizar PowerPoint ou outro meio, se assim entender.
2. Desempenho na técnica da argumentação em língua inglesa e no desenvolvimento de projetos.
3. Respeitar o tema do Prémio.
4. Ter um carácter argumentativo e apresentar um ponto de vista pessoal e inovador.
5. Demonstrar competência comunicativa, intercultural e estratégica.
6. Evidenciar compreensão do oral, o uso da língua inglesa, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

#### **Artigo 8º Prémio final**

- a) 1º Prémio: Representar Portugal e participar na Conferência Internacional da ECNAIS / AGM em Madrid, Espanha, de 24 a 26 de novembro de 2019.
- b) 2º Prémio: Menção Honrosa
- c) O Júri poderá decidir pela não atribuição do primeiro prémio, se considerar não estarem cumpridos os critérios de avaliação, por alteração das circunstâncias ou por motivos de força maior.

### **CAPÍTULO IV Disposições finais**

#### **Artigo 9º Vigência e calendário**

1. O presente regulamento vigora a partir da sua publicação até à entrega dos prémios finais da 2ª edição.
2. O calendário da 2ª edição do prémio é o seguinte:
  - a) Submissão de candidaturas/projetos: até 18-10-19

- b) Apresentação oral: 25-10-19 no Auditório 1 do Externato Ribadouro, no Pólo do Bonjardim às 17h00.
- c) Avaliação das candidaturas apresentadas e decisão do Júri: 25-10-19
- d) Divulgação pública dos projetos premiados: 28-10-19
- e) Cerimónia de entrega de prémios finais: 28-10-19

### **Artigo 10º Omissões**

As dúvidas e casos omissos do presente Regulamento são resolvidos por decisão conjunta da Direções das Escolas do Grupo Ribadouro.

### **Tema para os alunos que vão participar na Conferência da ECNAIS (European Council of National Associations of Independent Schools) em Madrid**

#### *Independent education in the digital world*

It's digital! That's a phrase we have learnt to meet everywhere – also in the education. A lot of effort – both success and failures have been met while trying to find a way to utilize new technological inventions in educational purposes. A great deal of seminars and training sessions have dealt with issues on IT today, but many events have also discussed the future of using digital inventions in school.

It is time to try to look beyond tomorrow. It is quite obvious the digitalization will overcome also on our field. How will it change the schools, especially the independent education? Students and pupils still do value learning in groups, with teacher present. However, how will this change if the techniques will make it possible to produce MOOCs that are even more efficient or other new applications appear for teaching. Will the audience in the classroom vote with their feet?

During our two-day ECNAIS-seminar in Madrid, we have an opportunity to discuss the present and create a vision for tomorrow. Is there a way to get ready for the changes, yet still unknown?

As in the previous ECNAIS-conference in Istanbul, students are offered an active role also this time. ECNAIS has sent an invitation to member associations in order to bring the voice of the younger generation to our seminar. Giving a versatile perspective on the agenda according to their background in different national educational systems, we are expecting to create a solid base for debate in the Madrid-seminar.

[www.ecnais.org](http://www.ecnais.org)